



PROCESSO Nº. 00610345.000130/2025-39.

ASSUNTO: Aquisição de Produtos Médicos para Saúde - Acessórios originais para equipamentos médicos da marca PROLIFE.

INTERESSADO: CENTRAL DE EQUIPAMENTOS - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Processo nº: 00610345.000130/2025-39.

Objeto: Aquisição de Produtos Médicos para Saúde - Acessórios originais para equipamentos médicos da marca PROLIFE.

Valor: R\$ 76.170,00 (setenta e seis mil cento e setenta reais).

Interessado: HMWG - INOVABIO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA .

O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 00610345.000130/2025-39, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 76.170,00 (setenta e seis mil cento e setenta reais), em favor da empresa: INOVABIO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, fundamentada no caput do Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Ciente:

Geraldo Carolino Bezerra Neto

Diretor Geral

Matrícula: 228.826-5

Natal/RN, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CAROLINO BEZERRA NETO, Diretor Geral**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38258710** e o código CRC **186B6345**.